



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PROJETO DE LEI Nº 45/2025

Dispõe sobre a denominação de espaço de lazer no Município de Piumhi/MG e dá outras providências.

O Vereador João Lucio Matos, da Câmara Municipal de Piumhi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 126, § 1º, do Regimento Interno, resolve propor o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado “**Deliamar da Costa (Delico Mecânico)**” o espaço de lazer localizado na Rua Augusto de Lima, bairro Vila Nova no Município de Piumhi/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar o espaço de lazer localizado na Rua Augusto de Lima no bairro Vila Nova, visando facilitar sua identificação pela comunidade e pelos órgãos públicos, além de homenagear o senhor Deliamar da Costa, reconhecendo sua contribuição para o desenvolvimento social e comunitário de nosso Município.

A nomeação de espaços públicos fortalece a identidade local, promove a valorização da história e da cultura de nossa cidade e facilita a orientação de moradores e visitantes.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria.

Piumhi-MG, 30 de julho de 2025.


JOÃO LÚCIO DE MATOS

Vereador



